

2003

fguerra@abola.pt



Vamos conversar

Por FERNANDO GUERRA

# Mais profissionalismo

**H**OJE é dia de sorteio do último campeonato da SuperLiga antes da fase final do Euro-2004, o mais importante acontecimento desportivo organizado em Portugal e que, desejamos, consiga estabelecer a fronteira entre a pequenez do nosso presente e a grandiosidade do futuro com que todos sonhamos. Do ponto de vista da riqueza competitiva não é de esperar que a temporada de 2003-2004 algo de surpreendente e espectacular nos reserve. Candidatos ao título vão ser os do costume, o que, não constituindo uma situação enriquecedora, pode, no entanto, oferecer-nos um quadro mais animador, se diluídos os desequilíbrios pontuais que se observaram na época transacta. Será uma espécie de mal menor, porque em relação à qualidade dos jogos nenhum indício se nos depara susceptível de permitir adivinhar uma melhoria global. É notório que há gente a mais na SuperLiga

- Luis Filipe Vieira sabe muito bem que em cada dia que passa é mais intensa a ansiedade dos adeptos, mas também sabe que há percursos a cumprir e sacrifícios a fazer antes, o que o obriga a defender-se de tentações, porventura mediaticamente sonantes, mas desaconselhadas nas actuais circunstâncias**

e a maior parte dela sem qualquer ambição que extravase a modéstia da estafada manutenção, o que, à partida, significa um cenário de pobreza, quer ao nível do espectáculo, quer do discurso.

Não vale a pena insistir na mesma tecla, porque, no fundo, é evidente uma clara hipocrisia entre o que se põe à venda e aquilo que se quer oferecer. Até agora, apenas o Sindicato dos Jogadores teve a ousadia de colocar as cartas na mesa, abrindo espaço a uma discussão sucessivamente adiada por quem não abunda em ideias ou por quem e dá bem com a mediocridade vigente. É urgente mudar, disso ninguém parece duvidar, e se tal não for possível com a celeridade e o rigor que se exige no campo da organização e do planeamento, que o seja, pelo menos, nas mentalidades e no profissionalismo.

Os treinadores e os jogadores assumem, por isso, papel preponderante, os primeiros porque precisam de seguir os exemplos de José Mourinho e José António Camacho, dois homens que

beberam ensinamentos na mais frenética liga europeia, e os segundos porque, de uma vez por todas, têm de convencer-se de que o sucesso não é compatível com um conjunto de artifícios que fizeram escola no futebol português.

Não é a jogar para não perder e a velocidade própria de reformados, a simular faltas ou a discutir com os árbitros que os títulos se conquistam. O percurso tem de ser precisamente o inverso, como o F. C. Porto deixou provado, com base na orientação de um técnico sabedor e ambicioso e na infinita vontade de ganhar de um grupo de praticantes que riscou a palavra medo do seu dicionário.

Para a próxima etapa, nas Antas, nada de significativo se alterou em termos estruturais; em Alvalade a reentrada em cena de Fernando Santos traz um factor de revitalização; na Luz, mantém-se a aposta no reforço da credibilidade, mesmo em sacrifício do quadro de praticantes.

É uma opção tão respeitável como qualquer outra, que defi-

ne a firmeza de uma orientação de quem aceitou colocar-se ao leme de um barco à deriva em mar revolto. Luis Filipe Vieira sabe muito bem que em cada dia que passa é mais intensa a ansiedade dos adeptos, mas também sabe que há percursos a cumprir e sacrifícios a fazer antes, o que o obriga a defender-se de tentações, porventura mediaticamente sonantes, mas desaconselhadas nas actuais circunstâncias. Um ou dois reforços estarão iminentes. Não os sonhados, mas os possíveis num leque de preferências. De toda a maneira, olhando para o trajecto dos jogadores que já estão, desde que começaram a trabalhar com Camacho, acredita-se que poderão subir mais uns degraus e atingir patamares inimagináveis há meia dúzia de meses. Desde que Simão, ou outro qualquer, não se lembre de voltar a beliscar a unidade do colectivo com ataques de ciumeiras incompatíveis com aquilo que deve ser um profissional no verdadeiro sentido do termo.



Vivô árbitro

Por CRUZ DOS SANTOS

# O capitão

- A propósito do sucedido no Benfica, falemos de um cargo que em qualquer equipa sempre teve importância muito maior do que pode pensar-se ou parecer. Sem ele estar preenchido em ambos os contedores, o jogo não começa ou não é reatado — tal como acontece com os guarda-redes. E são duras as penas previstas para todos os casos de infracção**

**N**O futebol português, pelo menos, nunca o cargo de capitão de equipa havia sido tão falado quanto o foi ao longo de quase toda a passada semana — em consequência do sucedido no Benfica, isto é, da forma destemperada como Simão Sabrosa reagiu ao facto de ter de ceder a braçadeira ao seu companheiro Hélder, por vontade clara e expressão bem democrática (votação secreta) de todos os actuais componentes do plantel benfiquista. E, no entanto, aquele cargo sempre teve em qualquer equipa importância muito maior do que pode pensar-se ou parecer.

**C**OM efeito, o capitão não se limita a participar no sorteio que precede o início de cada jogo e os pontapés da marca de grande penalidade ou de receber os troféus conquistados pelo seu grupo. Também lhe compete chefiar os colegas dentro e fora do campo, colaborar com a equipa de arbitragem na condução do jogo, sanar divergências ou conflitos entre os colegas sejam intervenientes. E, em rigor, é o único que pode solicitar explicações ao árbitro ou aos árbitros assistentes — desde que o faça, claro está, de forma correcta.

**P**OR tudo isso, não há jogo sem capitão de equipa — num lado e no outro, já se vê. Tal como acontece com os guarda-redes. E veja-se até onde chegam as suas responsabilidades: se um jogador expulso se recusa a abandonar o terreno de jogo, deve o árbitro recorrer à intervenção do capitão da respectiva equipa e só depois ao respectivo delegado ao jogo. E se, mesmo assim, o jogador expulso não sai, acabou-se o jogo — nada mais o árbitro deve fazer. Caso a recusa de saída (por expulsão) aconteça com o próprio capitão de equipa só há recurso ao delegado ao jogo. E se o capitão não sair, também ponto final no assunto — jogo ali terminado.

**M**ELHOR assim se compreende a indispensabilidade do capitão de equipa. E quando ele, por lesão, tem de abandonar o terreno de jogo, não se toma necessária a imediata transferência da respectiva braçadeira para o subcapitão, porque a equipa não deixou de ter capitão pelo facto de ele se encontrar a receber assistência médica junto de uma das linhas que delimitam o campo.

A transferência da braçadeira só é obrigatória quando o capitão tenha de abandonar a zona envolvente do terreno de jogo, por lesão, substituição ou expulsão. Mas, no primeiro caso (lesão), se regressar ao jogo, pode retomar o cargo — dando disso prévio conhecimento ao árbitro.

**I**STO significa que todas as equipas têm de ter capitão e subcapitão, pelo menos. Mas é evidente que pode haver circunstâncias que, durante um jogo, obriguem a chegar-se mais longe. E essa hipótese está naturalmente contemplada no Regulamento Disciplinar da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, cujo artigo 86.º estabelece o seguinte: «O clube que se recuse a designar capitão de equipa e subcapitão de equipa ou, na falta de ambos no decurso de um encontro, se recuse a designar o jogador que substitui o subcapitão, será punido com pena de derrota e multa acessória de 1250 euros.» Certíssimo, sem dúvida.

**M**AS salta à vista que não poderia ficar-se por aí — no âmbito do futebol profissional, pelo menos. E tudo o resto do que deixo exposto também está previsto naquele regulamento e vem muito a propósito revelar ou recordar: artigo 85.º — «Quando o árbitro, antes do tempo regulamentar, der o jogo por terminado em

virtude de um jogador expulso não sair do rectângulo de jogo, depois de frustrada a acção do capitão de equipa e do respectivo delegado ao jogo, a instâncias do árbitro, o clube a que esse jogador pertença será punido com pena de derrota e multa acessória de 1.250 euros.»

Artigo 116.º — «O jogador que, apesar da intervenção do capitão de equipa e do delegado do clube, pedida pelo árbitro, se recusar a abandonar o terreno de jogo, dando causa a que o árbitro dê o jogo por terminado antes do tempo regulamentar, será punido com pena de suspensão de 4 a 8 jogos e multa de 1250 a 12.500 euros.»

Outra vez muito bem, para cuidado dos jogadores e dos respectivos clubes ou SAD.

**Q**UERO com isto dizer que há que ter muito cuidado com o que se passa dentro de campo e, também, com a escolha do capitão de equipa. Este não pode ser um qualquer jogador, por muita categoria que tenha. Necessita de ser o exemplo e ter perfil de líder, pois só assim conseguirá estar à altura das suas responsabilidades — bem amplas, como se vê. E quem diz capitão diz subcapitão (pelo menos), porque nada garante que, num mesmo jogo, o desempenho do cargo não venha a passar por ambos.